



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 005 DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Estadual de Saúde Integral da População Negra – 2018 - 2019 da Secretaria Estadual de Saúde – SUSAM.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 310ª (Tricentésima Décima) Reunião, 248ª (Ducentésima Quadragésima Oitava) realizada dia 29 de maio de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95 e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, em seu Art.2º em que o Conselho Estadual de Saúde do Amazonas com funções normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras tem como finalidade e objetivos básicos o estabelecimento, o acompanhamento, o controle e a avaliação da Política Estadual de Saúde, na conformidade da Lei;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0064/2018, de interesse do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, que solicita apresentação do Plano Estadual de Saúde Integral da População Negra, 2018 – 2019, da Secretaria Estadual de Saúde – SUSAM;

CONSIDERANDO à apresentação da Técnica da SUSAM lotada no DABE **Carmem Marques**, na 308ª Reunião 246ª Ordinária do CES/AM, realizada no dia 27 de março de 2018, sobre o Plano Estadual de Saúde Integral da População Negra, 2018 – 2019, da Secretaria Estadual de Saúde – SUSAM;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Relatoria do Conselheiro **Alberto Jorge Rodrigues da Silva**, representante do Sindicato, Conselhos e Associações dos Profissionais do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o parecer Favorável do pleno do CES/AM.

RESOLVE:

HOMOLOGA o Plano Estadual de Saúde Integral da População Negra, 2018 - 2019 da Secretaria Estadual de Saúde – SUSAM.

APROVAR o MÉRITO DO PERECER, observando todas as recomendações nele registradas pelo relator, devendo ser incluída fielmente e cumprido pelo Departamento Básica e Ações Estratégicas – DABE – SUSAM, de acordo com a legislação pertinente.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 005/2018 – CES/AM**, datada de 29 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde